



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14367 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 13.396, de 25 de agosto de 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 38.339/2013 e

CONSIDERANDO a solicitação de cancelamento da aprovação do loteamento Terras Alphaville Taubaté, pelo loteador, (fls. 243/244);

CONSIDERANDO informação da Secretaria de Planejamento de que o cancelamento não resultará em inconveniente para o desenvolvimento urbano do Município, (fls. 1275);

CONSIDERANDO manifestação favorável emitida pela Procuradoria Administrativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos, (fls. 1265/1270),

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 13.396, de 25 de agosto de 2014, que aprovou o projeto urbanístico do Loteamento Residencial Terras Alphaville, no Bairro do Ipiranga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de outubro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DEBORA ANDRADE PEREIRA
Diretora do Depto.de Desenvolvimento Urbanístico

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento

LUIZ GUILHERME PEREZ
Secretário de Mobilidade Urbana

JOÃO BIBIANO SILVA
Secretário de Obras

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, de de 2018.

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretoria do Depto.Técnico Legislativo

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais